



DECRETO Nº 2911, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

Declara de utilidade pública o terreno que especifica, para fins de desapropriação administrativa ou judicial, destinados à abertura de via de ligação da Avenida Capitão Eduardo, no Município de Santa Luzia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art.71 da Lei Orgânica e de conformidade com o art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art.1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, o imóvel situado no Lote 02, da Quadra 33, na Avenida “C”, no local denominado “Bicas”, no Bairro Dona Rosarinha, Município de Santa Luzia, de propriedade da Santa Rosa Empreendimentos LTDA.

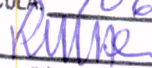
Art. 2º A área declarada de utilidade pública descrita no artigo primeiro deste Decreto destina-se à abertura de via de ligação da Avenida Capitão Eduardo, local denominado “Bicas” à Avenida “C” no Bairro Dona Rosarinha em Santa Luzia-MG.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Luzia, 09 de dezembro de 2013.


CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida
 Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM	09/12/2013
NOME:	Regina Maria M.R.
MATRICULA:	10623
	
SETOR DE PROTOCOLO	